



IPG

**Politécnico
da Guarda**
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório de Estágio Profissional II

Cátia Patrícia Fonseca Vicêncio

julho | 2016



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

CÁTIA PATRÍCIA FONSECA VICÊNCIO

RELATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM
FARMÁCIA

julho | 2016



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO DE FARMÁCIA – 1º CICLO
4º ANO/2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

CÁTIA PATRÍCIA FONSECA VICÊNCIO
SUPERVISOR: DR. TELMO SILVA
ORIENTADORA: PROF. FÁTIMA ROQUE

julho | 2016

ABREVIATURAS/SIGLAS

ANF – Associação Nacional de Farmácias

ARS – Administração Regional de Saúde

CNP – Código Nacional do Produto

DCI – Denominação Comum Internacional

DGS – Direção Geral de Saúde

DM – Diabetes Mellitus

ESS – Escola Superior de Saúde

FCPL – Farmácia Carlos Pereira Lucas

FEFO – *First Expired, First Out*

FGP – Formulário Galénico Português

FIFO – *First In, First Out*

FP – Farmacopeia Portuguesa

Glintt – Global Intelligent Technologies

HDL – Lipoproteína de Elevada Densidade

HTA – Hipertensão Arterial

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

IMC – Índice de Massa Corporal

IPG – Instituto Politécnico da Guarda

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LDL – Lipoproteína de Baixa Densidade

LED – *Light Emiting Diode*

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PCHC – Produtos de Cosmética e Higiene Corporal

PIC – Preço Impresso na Cartonagem

PSA – Antígeno Específico da Próstata

PV – Prazo de Validade

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

SNS – Sistema Nacional de Saúde

TF – Técnico de Farmácia

TDT – Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

AGRADECIMENTOS

Neste último estágio da minha licenciatura quero agradecer especialmente a toda a equipa da Farmácia Carlos Pereira Lucas, por todos os bons momentos, todo o profissionalismo e toda a ajuda evidenciada no meu estágio.

Ao meu supervisor, Dr. Telmo Silva, pela paciência, pela disponibilidade no esclarecimento de dúvidas e por todos os ensinamentos que me transmitiu.

A toda a equipa envolvida na realização deste estágio, nomeadamente docentes/diretora da Escola Superior da Guarda.

Todos estes contribuíram para alcançar todos os objetivos e expectativas em relação a este estágio e para que este fosse realizado com o máximo empenho.

A todos estes um sincero obrigada.

PENSAMENTO

“ A persistência é o caminho do êxito.” – Charles Chaplin

“Numa sociedade com base no conhecimento, por definição é necessário que você seja
estudante a vida toda.” – Tom Peters

“Escolhe um trabalho de que gostes, e não terás que trabalhar nem um dia na tua vida.”
– Confúcio

RESUMO

Este relatório é um importante meio de avaliação da Unidade Curricular de Estágio Profissional II, realizado pela aluna Cátia Vicêncio da Escola Superior de Saúde da Guarda-IPG.

Ao longo deste relatório constam informações sobre o funcionamento da Farmácia Carlos Pereira Lucas – Entroncamento, bem como, descreve todas as funções inerentes à profissão de técnico de farmácia em serviço comunitário e que a aluna realizou durante o período de estágio. Algumas dessas informações são também os objetivos a atingir pela aluna, referidos na introdução do documento, que visam favorecer, em contexto real, a integração das aprendizagens desenvolvidas no decorrer da licenciatura, de modo a que o perfil do estudante vá ao encontro das competências necessárias no âmbito da sua formação.

ÍNDICE

ÍNDICE.....	8
INTRODUÇÃO.....	11
1. CARATERIZAÇÃO DA FARMÁCIA CARLOS PEREIRA LUCAS – ENTRONCAMENTO	12
1.1.LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	12
1.2.RECURSOS HUMANOS	13
1.3 INSTALAÇÕES.....	14
1.4.SISTEMA INFORMÁTICO	18
2. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	20
2.1. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE <i>STOCKS</i>	20
2.2 RECEPÇÃO DE ENCOMENDAS	21
2.3 ARMAZENAMENTO	23
2.3.1 Controlo de Prazos de Validade	25
2.4 DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	25
2.4.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	25
2.4.1.1 Dispensa de MSRM Especial	29
2.4.2 Dispensa e preparação de medicamentos manipulados	30
2.4.3 Dispensa de MNSRM	32
2.5 CONFERÊNCIA DE RECEITUÁRIO	33
3. DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	34
3.1 DISPENSA DE PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL	34
3.2 PRODUTOS DE PUERICULTURA, GRAVIDEZ E PÓS-PARTO.....	34
3.2.1 Géneros Alimentícios para Alimentação Especial.....	35
3.3. PRODUTOS DE FITOTERAPIA	35
3.4 PRODUTOS DE HOMEOPATIA	36
3.5 MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO	37
3.6 DISPOSITIVOS MÉDICOS	37
4. OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE.....	38
4.1 AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS.....	38
4.1.1 Pressão Arterial	38
4.1.2 Peso, altura e Índice de Massa Corporal (IMC)	39
4.1.3 Glicémia	40
4.1.4. Triglicérideos e Colesterol Total	40

4.1.5 Antígeno Específico da Próstata (PSA)	41
4.2 OUTROS SERVIÇOS	42
4.2.1 Serviço Individualizado de Preparação de Medicação	42
4.2.2 Entregas ao domicílio	43
5. VALORMED	44
CONCLUSÃO.....	45
BIBLIOGRAFIA	46
ANEXOS	49
ANEXO A – GUIA DE TRATAMENTO DO UTENTE.....	50

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Classificação da obesidade nos adultos, em função do IMC e do risco de comorbilidades.	40
--	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Aspeto exterior da FCPL	15
Figura 2 – Zona de Atendimento ao Público.....	15
Figura 3- Balcão de Atendimento de PCHC e Parafarmácia.....	16
Figura 4 - Espaço Criança	16
Figura 5 - Estados de HTA segundo a Norma da DGS.....	39
Figura 6 – Percurso das Embalagens e Medicamentos.....	44

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi realizado no âmbito da unidade curricular de Estágio Profissional II pela discente Cátia Patrícia Fonseca Vicêncio, aluna do Curso de Farmácia-1º Ciclo, a frequentar o 4ºano-2ºsemestre da Escola Superior de Saúde (ESS), do Instituto Politécnico da Guarda (IPG). Este relatório serve como documento de avaliação assim como pretende descrever e demonstrar todas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio.

Este estágio decorreu numa Farmácia Comunitária, mais especificamente, na Farmácia Carlos Pereira Lucas (FCPL) no Entroncamento, no período de dia 28 de março a 30 de junho, perfazendo um total de 500 horas. O referido estágio foi orientado pela docente da ESS-IPG Fátima Roque e supervisionado no local de estágio pelo Dr. Telmo Silva.

O estágio de integração à vida profissional permite o contato real do estudante com a profissão de Técnico de Farmácia no âmbito comunitário de modo a que o estudante aplique os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da licenciatura e aprenda novos, em contato com o utente bem como em contexto com a equipa multidisciplinar.

Segundo o que diz respeito ao estatuto legal dos técnicos de diagnóstico e terapêutica (TDT), o técnico de farmácia (TF) desempenha funções no desenvolvimento de atividades no circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e *stocks* de medicamentos e outros produtos de saúde, informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento ao utente (1).

O estágio tem como objetivos gerais integrar as aprendizagens desenvolvidas no decorrer do curso, de modo a que o estudante adquira as competências necessárias no âmbito da sua formação.

O relatório apresenta como objetivos a avaliação da concretização dos objetivos propostos, descrição e análise das atividades realizadas planeadas e não planeadas segundo o que foi desenvolvido e apresentação de sugestões relativamente a aspetos a melhorar. Segue uma estrutura física baseada no Guia de Elaboração e Apresentação de Trabalhos Escritos da ESS.

1. CARATERIZAÇÃO DA FARMÁCIA CARLOS PEREIRA LUCAS – ENTRONCAMENTO

“A farmácia comunitária, dada a sua acessibilidade à população, é uma das portas de entrada no Sistema de Saúde. É um espaço que se caracteriza pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação técnico-científica, que tenta servir a comunidade sempre com a maior qualidade. Na farmácia comunitária realizam-se atividades dirigidas para o medicamento e atividades dirigidas para o doente. Para que o farmacêutico possa realizar estas atividades, necessita de instalações, equipamentos e fontes de informação apropriadas, ou seja, necessita que a farmácia possua a estrutura adequada para o cumprimento das suas funções.”

“O principal objetivo da farmácia comunitária é a cedência de medicamentos em condições que possam minimizar os riscos do uso dos medicamentos e que permitam a avaliação dos resultados clínicos dos medicamentos de modo a que possa ser reduzida a elevada morbi-mortalidade associada aos medicamentos.”

Assim sendo, a farmácia é um local de aquisição de medicamentos, dispositivos médicos e produtos ou serviços necessários para os cuidados de saúde (2).

A Farmácia Carlos Pereira Lucas tem como missão a preparação, controlo, seleção, aquisição, armazenamento, dispensa de medicamentos de uso humano e veterinário e outros produtos e serviços de saúde, bem como o acompanhamento e vigilância da sua utilização e a interpretação e avaliação das prescrições médicas, a informação e aconselhamento sobre medicamentos de uso humano e veterinário, e outros produtos sujeitos e não sujeitos à prescrição médica, junto de utentes e profissionais de saúde, de modo a promover o seu correto uso.

A Farmácia Carlos Pereira Lucas insere-se no grupo das Farmácias Portuguesas, permitindo a fidelização dos utentes à farmácia através da aquisição de pontos pela compra de produtos ou medicamentos, que mais tarde podem ser rebatidos em dinheiro a descontar na próxima compra ou para a aquisição de outros produtos (3).

1.1.LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Farmácia Carlos Pereira Lucas localiza-se na Rua Almirante Reis, nº 32, muito próximo da Unidade de Saúde Familiar Locomotiva do Entroncamento.

A farmácia encontra-se ao dispor dos utentes interrutivamente desde as 8:00h às 22:00, todos os dias, exceto aos domingos e feriados que inicia os seus serviços às 9:00h e encerra às 21h.

Estes horários apenas diferem quando compete à Farmácia Carlos Pereira Lucas o turno de regime de disponibilidade, em que a farmácia presta serviços desde a hora de encerramento normal até à hora de abertura normal do dia seguinte – este serviço é rotativo entre todas as farmácias da cidade. Este horário está assim de acordo com o decreto-lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, que regula o horário de funcionamento das farmácias comunitárias, e onde o proprietário da farmácia assegura o cumprimento do horário tendo o período de funcionamento semanal um mínimo de 55h.

Para conhecimento de todos os utentes, o horário de funcionamento é afixado na farmácia de forma visível e a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P (INFARMED) e a Administração Regional de Saúde (ARS) divulgam nas suas páginas eletrónicas, o horário de funcionamento das farmácias comunitárias (4).

1.2.RECURSOS HUMANOS

A Farmácia Carlos Pereira Lucas presta um serviço de excelência à comunidade em que está inserida há quase meio século, distinguindo-se pela competência técnica dos seus profissionais, os quais têm formação específica para melhor servir os utentes, pela simpatia e boa disposição para com todos os seus utentes e por todos os serviços que presta junto da comunidade (3).

No que diz respeito aos recursos humanos a Farmácia Carlos Pereira Lucas conta com a colaboração de 1 diretor técnico, 2 farmacêuticos adjuntos, 2 farmacêuticos, 4 técnicos de farmácia, 2 técnicos auxiliares de farmácia, 1 conselheira de dermocosmética, 1 funcionária de limpeza. No entanto, estes recursos humanos não se encontram todos em simultâneo na farmácia, de modo que são realizados horários de rotatividade para que sejam assegurados todos os serviços. Esses horários são afixados na farmácia para melhor organização de cada um dos funcionários da farmácia.

De acordo com o decreto-lei nº 307/2007, de 31 de agosto “a direção técnica da farmácia é assegurada, em permanência e exclusividade em horário semanal, por um farmacêutico diretor técnico, sendo que deste modo, as farmácias dispõem pelo menos, de um diretor técnico e de outro farmacêutico podendo estes ser coadjuvados por TF ou por outro pessoal devidamente habilitado” (5).

Toda a equipa da Farmácia Carlos Pereira Lucas está envolvida na promoção da saúde e prevenção da doença na população, partilhando responsabilidades com os próprios utentes e com outros profissionais de saúde.

A gestão dos recursos humanos assume um papel fundamental para a criação de uma equipa de trabalho multidisciplinar e cooperativa, contribuindo para o cumprimento eficaz e eficiente dos objetivos estabelecidos.

1.3 INSTALAÇÕES

A farmácia comunitária é um espaço de saúde onde se realizam atividades dirigidas para o medicamento e para o utente e para tal, o profissional de farmácia necessita de instalações, equipamentos e fontes de informação que o possibilitem exercer a sua função com a maior qualidade possível.

Segundo a deliberação n.º 2473/2007, as farmácias devem ter uma área útil total mínima de 95 m², sendo que devem dispor, obrigatoriamente das seguintes divisões: uma sala de atendimento ao público com, pelo menos, 50 m²; um armazém com, pelo menos, 25 m²; um laboratório com, pelo menos, 8 m²; instalações sanitárias com, pelo menos, 5 m² e gabinete de atendimento personalizado com, pelo menos, 7 m² (6).

Na Farmácia Carlos Pereira Lucas é garantida a acessibilidade a todos os utentes, dado que não existe qualquer desnível para com o exterior que dificulte o acesso dos utentes.

No que diz respeito ao exterior (Figura 1), a Farmácia Carlos Pereira Lucas encontra-se devidamente identificada com letreiro “Farmácia Carlos Pereira Lucas” e com o símbolo “cruz verde”. Nas monstras encontra-se projetado através de painéis LED (Light Emitting Diode) informações relativas a produtos e/ou Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), é ainda possível visualizar através de um ecrã LED o funcionamento do sistema *Rowa Smart*® bem como, informações sobre a direção técnica, horário de funcionamento e ainda a escala das farmácias de serviço.



Figura 1 - Aspeto exterior da FCPL

No interior da farmácia o utente deve sentir-se confortável para receber o atendimento merecido. Assim, a zona de atendimento (Figura 2) trata-se de um espaço amplo, organizado, bem iluminado, acolhedor e profissional. Nesta área encontram-se vários produtos dispostos em estantes e gondolas que o utente pode analisar enquanto aguarda pela sua vez ou mesmo solicitar ajuda da técnica de dermocosmética. Encontram-se Produtos de Cosmética e Higiene Corporal, Produtos de Puericultura, Produtos de Nutrição Desportiva, Dispositivos Médicos, Produtos de Fitoterapia, entre outros.



Figura 2 – Zona de Atendimento ao Público

Na zona de atendimento propriamente dita, encontram-se 6 balcões de atendimento separados fisicamente de modo a proporcionar a privacidade do utente.

Cada balcão de atendimento está equipado com um computador, um leitor ótico de código de barras, um terminal de multibanco, um leitor de cartão de cidadão, uma impressora e outro material útil aquando do atendimento. Contudo, existe outro balcão de atendimento só destinado a Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal (PCHC) e de

parafarmácia (Figura 3) que se encontra separado de todos os outros balcões e próximo da zona onde estão expostos os PCHC.



Figura 3- Balcão de Atendimento de PCHC e Parafarmácia

Por detrás dos balcões de atendimento encontram-se Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), principalmente sazonais ou que estejam em campanha promocional. Situam-se ainda produtos de primeiros socorros, medicamentos homeopáticos e produtos de fitoterapia.

A Farmácia tem ainda ao dispor de uma zona didática de entretenimento para as crianças enquanto os utentes são atendidos (Figura 4).

A Farmácia Carlos Pereira Lucas dispõe de um sistema *Rowa Smart*® que auxilia os profissionais da farmácia no atendimento, armazena formas farmacêuticas orais sólidas, xaropes, supositórios, cremes e pomadas. Nesta zona é também onde se receciona e confere as encomendas, estando equipada com todo o material necessário para a realização dessa atividade.



Figura 4 - Espaço Criança

Segundo o Manual de Boas Práticas para além de uma zona de atendimento ao público e dispensa de medicamentos a farmácia deve conter uma sala de atendimento personalizado que permita um diálogo em privado e confidencial entre o profissional de farmácia e o utente, bem como a prestação de outros serviços farmacêuticos (2).

Assim, a FCPL dispõe de dois gabinetes independentes e separados fisicamente de todas as outras áreas, em que a atenção é focada no utente e onde se propicia um ambiente reservado.

Num destes gabinetes são prestados os diversos serviços farmacêuticos que a Farmácia põe ao dispor, nomeadamente a avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, como a concentração de glicose, colesterol total, triglicéridos entre outros.

Para além destes serviços, a farmácia ainda presta a administração de vacinas não incluídas no plano nacional de saúde, administração de medicamentos injetáveis, preparação de medicação individualizada e consultas de desabituação tabágica.

No gabinete encontra-se todo o material necessário à realização destes serviços, como aparelhos e testes de medição, álcool e algodão.

Noutro gabinete da farmácia são disponibilizados aconselhamentos de nutrição, podologia, audiologia e osteopatia por profissionais devidamente habilitados.

Com o intuito de zelar pelo conforto dos profissionais que trabalham durante a noite em que a FCPL se encontra de serviço de disponibilidade, existe uma zona de recolhimento ou quarto, equipada com campainha e intercomunicador, onde os funcionários podem descansar e quando necessário fazer o atendimento noturno. Esta é também a zona onde os profissionais recorrem para fazer as suas refeições.

Esta farmácia dispõe ainda de um laboratório para a preparação de medicamentos manipulados, ao qual se recorre esporadicamente, dado que atualmente as indústrias farmacêuticas investigam as mais variadas formas farmacêuticas e dosagens de modo a chegar a todo o tipo de população com a maior segurança e eficácia possível.

Este laboratório possui as matérias-primas necessárias à preparação dos medicamentos manipulados, balanças de precisão, um *unguator*®, um balcão de superfícies facilmente laváveis, um lavatório, armários com diversos materiais necessários à manipulação, um computador e ainda um dispositivo designado *medical dispenser*®. Este último consiste num serviço de dispensa de medicamentos em dose unitária, que num único blister contém toda a medicação semanal. Cada dia da semana está identificado por cores e separado em 4 tomas: pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar. A cada toma corresponde um símbolo de fácil interpretação.

Assim, são minimizados erros posológicos ou mesmo erros de administração que comprometiam a segurança e eficácia da terapêutica.

No que diz respeito às matérias-primas, estas encontram-se acondicionadas em segurança e em condições adequadas, em recipientes próprios e devidamente identificadas. Além disso, estão em armários reservados apenas às matérias-primas e separadas por forma de apresentação: líquida ou sólida.

Tendo em conta a deliberação nº2473/2007 de 28 de novembro, é obrigatório numa farmácia existir instalações sanitárias (8). Apelando neste sentido, a FCPL possui duas casas de banho, sendo que uma delas se destina aos utentes, pelo que se situa perto da sala de atendimento personalizado e de medição dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos e outra é utilizada pelos profissionais da farmácia.

Na FCPL existe um escritório onde o Diretor Técnico executa as várias tarefas relacionadas com a gestão e administração da Farmácia. Esta área encontra-se equipada com secretária, computador, um televisor, uma mesa e vários documentos que auxiliam as atividades referidas.

1.4.SISTEMA INFORMÁTICO

Para uma melhor execução das diversas tarefas envolvidas na dispensa do medicamento, organização e gestão da farmácia, a FCPL possui como sistema informático o SIFARMA 2000 ®, sendo que este é da responsabilidade da Associação Nacional de Farmácias (ANF) e monitorizado pela Global Intelligent Technologies (Glintt®). Este sistema permite uma melhor prestação de serviços pelas diversas funcionalidades e facilidades que dá ao profissional de farmácia, salientando-se desde logo a facilidade das relações entre a farmácia, a ANF e todas as entidades participadoras, assim como proporciona um maior proveito de tempo, e por consequência, uma maior disponibilidade para o atendimento e aconselhamento do utente.

Este sistema torna possível a elaboração, transmissão e receção de encomendas, controlo de *stocks* assim como controlo da rotatividade dos produtos e medicamentos existentes na farmácia, sendo facilitada a atribuição de um nível de stock mínimo e máximo consoante o produto que se trate. Com estes níveis pode então ser determinado um ponto de encomenda, que pode ser gerado automaticamente. Aquando da receção da encomenda no sistema informático, são inseridas diversas informações relativas ao produto, entre as quais o prazo de validade (PV), facilitando o seu controlo e gestão.

O SIFARMA 2000 ® permite realizar vendas com e sem receita médica, com e sem crédito, fazendo a atualização automática do *stock*. Nas vendas com receita, é possível a automatização de portarias, despachos bem como todos os sistemas de participação. Faculta informações atualizadas sobre os medicamentos que podem ser consultados pelo profissional de farmácia sempre que surgir alguma dúvida relativa às

indicações, precauções, posologia, contraindicações e interações. Tendo este conhecimento, o sistema emite alertas caso existam interações medicamentosas, identificando-as como leves, intermédias ou graves, acompanhando-as da explicação científica.

Além disso, permite a criação de fichas de utente permitindo um acompanhamento farmacoterapêutico exclusivo e confidencial, já que por prevenção o acesso ao SIFARMA 2000 ® só é permitido com a inserção da *password* de acesso que é única para cada profissional.

2. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Atualmente, a farmácia comunitária não se restringe apenas à dispensa de medicamentos sujeitos ou não a receita médica, colocando ao dispor dos utentes uma diversidade de produtos de maneira a satisfazer as necessidades dos utentes.

Tendo em conta o estatuto legal do medicamento, este define-se como “toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas” (9).

2.1. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE *STOCKS*

O aprovisionamento e gestão de *stocks* tem como objetivo satisfazer as necessidades terapêuticas dos doentes com a melhor utilização dos recursos disponíveis.

Assim, para que tal seja cumprido, cada instituição aplica aos seus serviços a forma mais rentável de gestão de recursos, onde a reorganização logística da instituição abrange vertentes organizacionais, processos, infra-estruturas e sistemas de informação, definindo responsabilidades, procedimentos e recursos para uma execução operacional. Deve-se para isso ter a atenção focalizada na racionalização dos custos, aumentando a eficiência na dispensa e englobando a redução dos preços de aquisição, dos *stocks*, do desperdício, dos custos de estrutura e de ruturas sendo esta uma área importantíssima das atividades da farmácia.

O sistema informático SIFARMA 2000® assegura algumas destas tarefas, nomeadamente no que diz respeito à gestão de *stocks* e realização de encomendas. Cada produto tem uma ficha própria em que se define um *stock* mínimo e máximo, de acordo com a rotatividade do produto. Assim, quando é atingido o *stock* mínimo de um produto é gerada uma proposta de encomenda no sistema.

Trata-se de uma proposta de encomenda, porque mais tarde ela é verificada pelo responsável e enviada ao fornecedor informaticamente quando tudo estiver correto. No entanto, além destas encomendas automáticas, pode haver produtos, em situações pontuais, que tenham de ser pedidos diretamente ao fornecedor por via telefónica ou

através de uma plataforma *online*. Neste caso, tratam-se de produtos específicos que são solicitados muito esporadicamente pelos utentes.

Para a execução das encomendas é importante a seleção de um fornecedor que ofereça maior vantagem à farmácia. A escolha do fornecedor assenta em diversos critérios, nomeadamente, a proximidade dos armazéns que garante uma entrega mais rápida dos produtos, a qualidade do serviço, a periodicidade das entregas, a baixa frequência de erros, as boas condições dos produtos e a facilidade de contacto para a resolução de eventuais problemas que possam surgir.

A Farmácia CPL recorre a dois fornecedores para realizar as suas encomendas diárias: OCP Portugal e Alliance Healthcare.

Porém, existem medicamentos e produtos de saúde em que a compra se realiza diretamente aos respetivos laboratórios, uma vez que as ações promocionais são maiores e os medicamentos e produtos de saúde são adquiridos a preço reduzido, o que acaba por se tornar mais vantajoso para a farmácia.

2.2 RECEPÇÃO DE ENCOMENDAS

Os medicamentos e produtos de saúde, depois de devidamente encomendados, são entregues na farmácia na zona de receção de encomendas. Os produtos são entregues em contentores próprios de cada distribuidor, devidamente identificados com o nome do fornecedor, número do contentor e respetiva fatura. É importante referir que em qualquer dos procedimentos se dá prioridade aos medicamentos termolábeis para que o seu armazenamento seja feito o quanto antes.

Para cada produto é necessário proceder à sua conferência em termos de identificação, forma farmacêutica, dosagem, quantidade, integridade física das embalagens, preço de venda ao público (PVP) e prazo de validade (PV) aquando da receção. Além disso, deve-se ter em conta também todas as informações descritas na fatura, como a identificação do fornecedor e da farmácia, o número e data da fatura, a identificação dos produtos por Código Nacional do Produto (CNP), a sua designação, quantidade pedida e quantidade enviada, Preço de Venda à Farmácia (PVF), número total de embalagens enviadas para a farmácia e custo total da fatura.

No caso de serem rececionadas benzodiazepinas, psicotrópicos ou estupefacientes, junto com a fatura segue um documento “Requisição de substâncias e suas preparações compreendidas nas tabelas I, II, III e IV, com exceção da II-A, anexas

ao Decreto-Lei nº15/93 de 20 de fevereiro” que posteriormente tem que ser assinado pelo Farmacêutico Adjunto Responsável juntamente com o número de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos e carimbado (10).

Este documento encontra-se em duplicado, sendo que o original é arquivado durante um período de 3 anos na farmácia e o duplicado é posteriormente enviado para o fornecedor.

Procede-se então à entrada das encomendas no SIFARMA 2000®, através da “Receção de Encomendas”, selecionando o devido fornecedor e o número da encomenda.

Seguidamente, insere-se o número da fatura e o valor total líquido e de forma atenta e gradual insere-se o medicamento ou produto a rececionar, a quantidade, o bónus se aplicável, o PV, o PVF, margem de comercialização, Preço Impresso na Cartonagem (PIC) e PVP. Quando não há correspondência entre o PIC e o PVP, altera-se o preço no sistema. Por fim, confirma-se o número total de embalagens do sistema com o faturado e verifica-se se o valor total da fatura corresponde com o apresentado no sistema.

É importante referir que, os medicamentos ou produtos que não tenham PIC são separados dos que têm aquando da receção de encomendas, o que facilita o processo de etiquetagem.

Caso esteja tudo correto, termina-se a operação e pode observar-se no ecrã um alerta da receção das benzodiazepinas e de impressão de etiquetas para todos os produtos que não possuam PIC. Para além disso, pode surgir outro alerta relativamente a produtos que foram encomendados e que não foram rececionados por estarem esgotados, pelo que estes mesmos produtos são transferidos para outro armazenista e simultaneamente é emitido um comunicado ao INFARMED, dando conhecimento dos produtos que não estão disponíveis para aquisição da farmácia.

Quando uma encomenda é feita por telefone ou através do *website*, é necessário criar uma encomenda manual, fictícia no sistema, para isso, recorre-se à “Gestão de Encomendas”. Insere-se gradualmente os produtos a rececionar e a respetiva quantidade, terminada a encomenda esta é enviada em papel para a “Receção de Encomendas”. Neste ponto, já é possível proceder-se efetivamente à receção da encomenda tal como descrito anteriormente.

No caso de serem rececionadas matérias-primas, estas fazem-se acompanhar de Boletins de Análise, onde constam informações relativas às características organoléticas, microbiológicas e físico-químicas do produto. O boletim é posteriormente guardado no

laboratório, juntamente com uma fotocópia da fatura, em local próprio assim como as matérias-primas.

Caso se verifiquem não conformidades na receção de qualquer um dos produtos, como troca de produto, embalagem danificada/incompleta, produto enviado e não faturado, produto faturado e não enviado ou PV curto, deve-se proceder à devolução do produto, sendo para isso necessário recorrer à gestão de encomendas no sistema informático.

Assim, quando alguma destas situações se verifica é emitida uma nota de devolução em triplicado, em que consta a identificação do fornecedor e da farmácia, bem como a identificação do produto a devolver, a quantidade, o preço de faturação à farmácia, o PVP do produto, o motivo da devolução e o documento de origem do mesmo. O original e o duplicado do documento é enviado ao fornecedor, devidamente assinado e carimbado, juntamente com uma fotocópia da fatura em anexo. O fornecedor pode aceitar a devolução e posteriormente emitir uma nota de crédito ou enviar o produto. Caso a devolução não seja aceite, o fornecedor justifica a rejeição e os produtos são novamente enviados para a farmácia.

No início do meu estágio esta foi uma das tarefas que mais realizei, o que me permitiu familiarizar com alguns medicamentos sob os quais não possuía informação e também aperfeiçoar o conhecimento que tinha sobre outros.

2.3 ARMAZENAMENTO

O armazenamento dos medicamentos e produtos de saúde deve ser efetuado de modo a garantir as condições necessárias de luz, temperatura, humidade, segurança e de espaço.

De acordo com a Farmacopeia Portuguesa (FP) há certas condições de armazenamento que devem ser asseguradas, nomeadamente, a temperatura deve ser inferior a 25°C e a humidade que deve permanecer abaixo dos 60%, assim como, os medicamentos termolábeis devem ser conservados no frigorífico com temperaturas compreendidas entre 2° e 8° C (11).

Para controlar a temperatura e a humidade, existem termo-higrómetros que registam a temperatura e humidade de todos os locais onde se encontram medicamentos e produtos de saúde.

Uma vez rececionados e conferidos todos os medicamentos e produtos de saúde pode proceder-se ao armazenamento dos mesmos.

Na Farmácia CPL para apoio ao armazenamento e dispensa de medicamentos e produtos de saúde existe um sistema *Rowa Smart*®. Este sistema apresenta como vantagens: a rentabilidade do espaço, bem como uma arrumação automática, um maior controlo sobre os *stocks* e prazos de validade, uma rapidez na dispensa de medicamentos e a impossibilidade da ocorrência de erros na dispensa de medicamentos na receita médica (12).

Para proceder ao armazenamento dos medicamentos no robot, faz-se uma leitura do código de barras da embalagem e automaticamente a designação do mesmo aparece no ecrã do sistema *Rowa Smart*®, altera-se o prazo de validade se necessário e de seguida coloca-se a embalagem no tapete rolante, onde é feita uma leitura em ultra-som das medidas da embalagem, por último, o robot retira a embalagem da esteira e armazena-a onde houver espaço.

Contudo, quando o robot fica sem espaço de armazenamento é necessário armazenar os medicamentos e produtos noutros locais, para isso, existe um armazém com produtos em maior quantidade, onde os medicamentos e produtos de saúde estão organizados por ordem alfabética e arrumados em gavetas rolantes e prateleiras. Existe ainda, um armazém apenas para soluções orais e pós, outro para cremes de rosto, cremes de corpo, soluções de higiene íntima, organizados por ordem alfabética.

Outros medicamentos ou produtos de saúde encontram-se nas gavetas da área de atendimento ou então em prateleiras e gôndolas presentes na área de exposição.

É importante referir que na FCPL os medicamentos e produtos de saúde são armazenados segundo o método de gestão *First Expired, First Out* (FEFO) e *First in, First Out* (FIFO).

O sistema robotizado de armazenamento utiliza o método FEFO, em que o produto com prazo de validade mais curto é dispensado em primeiro lugar.

O método FIFO significa que o primeiro produto a entrar deve ser o primeiro a sair e é utilizado em situações em que por exemplo, várias embalagens do mesmo produto possuem o mesmo PV, sendo que o primeiro produto a ser dispensado é aquele que já foi rececionado há mais tempo.

Durante o meu estágio procedi ao armazenamento de medicamentos e produtos de saúde no *robot* e em todos os outros armazéns.

2.3.1 Controlo de Prazos de Validade

O PV é o período durante o qual a estabilidade dos medicamentos é assegurada. Assim sendo, todos os meses há um profissional de farmácia responsável por fazer este controlo. É emitida uma lista dos produtos a expirar pelo SIFARMA 2000® e pelo *Rowa Smart System*® e devolvem-se os produtos que expirem no prazo de 3 meses. Caso o PV não tenha sido introduzido corretamente quer no SIFARMA 2000® quer no *Rowa Smart System*® procede-se à alteração dos mesmos.

2.4 DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

Segundo o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas da Ordem dos Farmacêuticos, a dispensa de medicamentos é o processo em que o farmacêutico, após a avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos utentes mediante receita médica ou em regime de aconselhamento farmacêutico, indicando toda a informação necessária para o uso correto dos mesmos (2).

A dispensa de medicamentos pode ser feita de dois tipos: Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) e Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica.

Segundo a legislação nacional o ato de dispensar MSRM é exclusivo das farmácias sob aconselhamento de profissionais devidamente habilitados, enquanto que, para MNSRM a dispensa também deve ser feita por profissionais de saúde, podendo ser em farmácias ou em locais de venda de MNSRM. No entanto, existem MSNRM de venda exclusiva em farmácias.

2.4.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Tendo em conta o disposto no decreto-lei nº 176/2006 de 30 de agosto, referente ao estatuto do medicamento “Receita médica é o documento através do qual são prescritos, por um médico ou, nos casos previstos em legislação especial, por um médico dentista ou por um odontologista, um ou mais medicamentos determinados.

Estão sujeitos a receita médica os medicamentos que preenchem uma das seguintes condições (9):

- a) Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- b) Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- c) Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- d) Destinem-se a ser administrados por via parentérica.”

Conforme o estabelecido pela Portaria nº224/2015 de 27 de julho, a prescrição de medicamentos, incluindo medicamentos manipulados e medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, tem de ser efetuada por meios eletrónicos, através da utilização de soluções ou equipamentos informáticos, independentemente do seu local de prescrição (13).

Assim sendo, e de acordo com as Normas Relativas à Dispensa de Medicamentos e Produtos de Saúde, atualmente, existem duas formas de prescrição de medicamentos:

- Receita Eletrónica desmaterializada ou Receita sem Papel – A prescrição é acessível e interpretável por equipamentos eletrónicos, ou seja, no momento de prescrição, os *softwares* têm de validar e registar a receita de medicamentos no sistema central de prescrições (14). O utente por sua vez pode levantar a medicação através de uma Guia de Tratamento para o Utente (ANEXO I) ou através de uma mensagem de texto que recebe no telemóvel.
- Receita eletrónica materializada – Neste caso a prescrição é impressa, resultante da prescrição efetuada por meios eletrónicos. Podem ser de três tipos:
 - Receita Médica Renovável: Prescrevem-se nesta, medicamentos destinados a certas patologias ou tratamentos prolongados. As receitas nestas condições têm três vias, com um prazo de validade de 6 meses após data de prescrição.
 - Receita Médica Não Renovável: Após data de prescrição têm prazo de 30 dias e destinam-se a tratamentos curtos.
 - Receita Médica Especial: São prescritos medicamentos que se encontram numa das seguintes situações descritas (14):
 1. Conttenham, em dose sujeita a receita médica, um medicamento classificado como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos da legislação aplicável;

2. Em caso de utilização anormal, constituam riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicod dependência ou ser utilizados para fins ilegais;
3. Conttenham uma substância que, pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, dever ser incluída nas situações previstas na alínea anterior.

As receitas podem, excepcionalmente ser prescritas via manual e, quando isto se aplica, uma das seguintes opções tem que ocorrer (15):

- Falência do sistema informático;
- Inadaptação fundamentada do prescritor, previamente confirmada;
- Prescrição ao domicílio;
- Outras situações até um máximo de 40 receitas médicas por mês.

Para que a receita seja válida e possa ser dispensada na farmácia é necessário que o prescritor assinale a causa que se aplica à situação.

Em cada receita médica podem ser prescritos:

- Em receita eletrónica materializada ou por via manual, até quatro medicamentos ou produtos de saúde distintos, em receitas distintas não podendo, em caso algum, o número total de embalagens prescritas ultrapassar o limite de duas por medicamento ou produto, nem o total de quatro embalagens.
- A prescrição de medicamentos contendo uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópica, compreendida nas tabelas I a II anexas ao Decreto-Lei 15/93, de 22 de janeiro, ou qualquer das substâncias referidas no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto Regulamentar 61/94, de 12 de outubro, não pode constar de receita materializada ou por via manual, onde sejam prescritos outros medicamentos ou produtos de saúde.
- Os medicamentos que se destinem a tratamentos prolongados, dispostos na tabela n.º 2 aprovada em anexo à Portaria 1471/2004, de 21 de dezembro podem:
 - Ser prescritos em receita eletrónica renovável, no caso de receita materializada.
 - No caso de se tratar de uma receita desmaterializada, coexistir com outros medicamentos, com um limite máximo de seis embalagens por receita (14).

Pode ainda estar descrito na receita, por opção médica que o medicamento a ser fornecido tem de ser estritamente do laboratório que está inscrito na receita, neste caso, surge na receita, por baixo da identificação do medicamento “Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias” contudo, caso o utente assim entenda, o profissional de farmácia pode dispensar um medicamento de outro laboratório, caso este seja mais barato que o disposto na receita. Para além desta exceção existe ainda a “Exceção b) do n.º 3 do art. 6.º - Reação adversa prévia” e a “Exceção a) do art. 6.º - Margem Terapêutica Estreita”.

Na dispensa de medicamentos, deve-se verificar primeiro se a receita médica é válida, para isso, esta deve contar os seguintes elementos (15):

- Número da receita com 13 dígitos;
- Identificação do prescriptor;
- Local da prescrição;
- Dados do utente (como nome e regime de participação);
- Identificação do medicamento, descrito pela denominação comum internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem e devido código homogêneo dos medicamentos com dígitos e código de barras);
- Posologia e duração do tratamento;
- Participação especial (se aplicável, com devida portaria);
- Número de embalagens;
- Data de emissão da prescrição;
- Assinatura do prescriptor;

A receita pode ser recusada no caso de se encontrar rasurada, de não se encontrar no prazo de validade ou não estiver devidamente autenticada pelo médico.

O profissional de farmácia ao receber uma receita médica deve saber interpretá-la de modo a esclarecer todas as dúvidas do utente. Assim sendo, o profissional de farmácia deve ter o cuidado de verificar a quem se destina o medicamento, a sintomatologia apresentada bem como os aspetos terapêuticos. No ato da dispensa, o profissional de farmácia deve verificar quais os efeitos adversos, contra-indicações, interações medicamentosas e precauções a ter em conta para cada um dos medicamentos prescritos.

O diálogo entre o profissional de farmácia e o utente é um procedimento decisivo para que o atendimento seja efetuado com o devido aconselhamento, eficácia e competência. O aconselhamento é essencial em qualquer atendimento, mas é de maior relevância quando se trata de uma terapêutica inicial.

Durante o meu estágio esta foi das atividades que mais realizei, sempre com cuidados e procedimentos necessários.

2.4.1.1 Dispensa de MSRM Especial

Estão sujeitos a Receita Médica Especial os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes que apresentam benefício de utilização em inúmeras situações de doença. No entanto, estes medicamentos estão associados a atos ilícitos, como o uso destas substâncias para tráfico e consumo de drogas, pelo que existe regulamentação que estipula o uso desta classe de medicamentos para fins terapêuticos. Estes medicamentos têm ação terapêutica em doenças psiquiátricas, oncológicas, e ainda possuem propriedades analgésicas e antitússicas (16).

Contudo, o seu uso pode induzir a habituação física e psíquica, pelo que se torna fundamental uma indicação médica para a toma destas substâncias.

O circuito destes medicamentos em farmácias é bem mais restrito comparativamente aos outros medicamentos e produtos de saúde, desde a sua receção à dispensa.

Como foi referido anteriormente, aquando da receção estes medicamentos fazem-se acompanhar de uma requisição que posteriormente é assinada pelo farmacêutico responsável e carimbada.

Relativamente à dispensa, toda esta classe de medicamentos está sujeita a uma legislação especial, como tal, na receita médica só pode constar um medicamento até duas embalagens. Assim, aquando da dispensa é necessário recolher os dados do prescritor, nomeadamente: nome, morada, número da Ordem dos Médicos, data e assinatura e informação sobre o utente: nome, morada, idade, número e data do cartão do cidadão e, no caso de o adquirente não ser o utente a quem se destina a medicação, é necessário registar: nome, idade, morada, número e validade do cartão de cidadão.

Depois de dispensada a medicação prescrita na receita médica, tira-se uma fotocópia da receita, sendo que, o original é enviado à entidade participante e a cópia é arquivada na farmácia como comprovativo de saída das substâncias, juntamente com um talão de psicotrópicos emitido automaticamente pelo sistema informático assim que há dispensa destes medicamentos.

De acordo com a legislação em vigor, as farmácias comunitárias devem enviar mensalmente ao INFARMED o registo de entradas e o registo de saídas e, anualmente,

uma relação da quantidade de estupefacientes e psicotrópicos existentes na farmácia e da quantidade que foi dispensada. Emitem-se cópias destas listagens e arquivam-se, por um período mínimo de 3 anos.

2.4.2 Dispensa e preparação de medicamentos manipulados

De acordo com o decreto-lei nº95/2004 de 22 de abril, designam-se por medicamentos manipulados “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico” (17).

Segundo o mesmo, entende-se por fórmula magistral “o medicamento preparado em farmácia comunitária ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina” e, entende-se por preparado oficial “qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário em farmácia comunitária ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço” (17).

Apesar dos avanços na indústria farmacêutica ainda existem necessidades fisiopatológicas dos utentes que a mesma não consegue combater. Assim, a preparação de medicamentos manipulados apresenta um papel importante no preenchimento dessas lacunas, como acontece em populações especiais como na Pediatria, Geriatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Oncologia, para os quais as dosagens dos medicamentos industrializados não são as mais adequadas.

Com o recurso a fontes especializadas no apoio à preparação e dispensa de manipulados, como o Formulário Galénico Português (FGP) e a Farmacopeia Portuguesa (FP) e seguindo o Manual de Boas Práticas a Observar na Preparação de Medicamentos Manipulados, aprovadas pela Portaria nº 594/2004 de 2 junho, é possível obter medicamentos manipulados padronizados, seguros, eficazes e com garantia de qualidade à escala nacional (18).

A FCPL dispõe de instalações adequadas e equipamentos apropriados para responder a estas necessidades dos utentes, sendo por vezes estes serviços requisitados por outras farmácias. Além disso, a FCPL procura sempre mais formação para superar objetivos e responder a pedidos de utentes e profissionais de saúde.

A elaboração dos medicamentos manipulados tem como base o Formulário Galénico Português, tendo antes de se proceder à sua realização consultar o protocolo, ou

então verificar no histórico dos medicamentos manipulados da farmácia se o mesmo já foi realizado. Caso isso se verifique, pode-se então proceder à elaboração do manipulado através da ficha de preparação da manipulação.

Na ficha de preparação de manipulação é designado o nome do medicamento manipulado, a data de preparação e o lote associado ao medicamento manipulado, são descritas ainda quais as matérias-primas a utilizar, bem como o lote de cada uma delas, a quantidade calculada e pesada e a origem das mesmas.

Constam ainda informações relativamente à preparação do medicamento manipulado, condições de conservação, material utilizado, o nome do médico prescritor, nome e morada do utente, ensaios realizados, fórmula do cálculo de venda ao público, entre outros.

O PVP destes medicamentos é calculado através da soma dos preços de cada constituinte (matérias-primas e embalagens), os honorários da manipulação e o IVA correspondente.

Concluída a preparação do medicamento manipulado, este deve ser acondicionado numa embalagem adequada que satisfaça as exigências do mesmo e deve ser preenchido um rótulo onde constam informações sobre a designação do medicamento manipulado, dados da farmácia, o nome do utente a que se destina a preparação, o nome do prescritor, o preço, a data de preparação, o prazo de utilização bem como a posologia do mesmo.

Depois de preparado o medicamento manipulado regista-se nas fichas das matérias-primas utilizadas a quantidade gasta para a realização do medicamento.

Tive a oportunidade de realizar vários medicamentos manipulados como pomada de vaselina salicilada a 10%, suspensão de trimetoprim a 1%, entre outros.

No que diz respeito à dispensa destes medicamentos tem que se ter especial atenção para conhecer quais os medicamentos manipulados abrangidos por comparticipação pelo Sistema Nacional de Saúde (SNS). O Despacho nº18694/2010 de 18 de novembro estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados e aprova a respetiva lista (19).

Além disso, estes produtos não estão disponíveis de imediato na farmácia, pelo que requerem um maior tempo de espera por parte do utente para adquirir o medicamento manipulado.

2.4.3 Dispensa de MNSRM

Segundo o Estatuto do Medicamento, os MNSRM são todos aqueles que não preenchem qualquer das condições previstas, no mesmo decreto, para serem classificados como MSRM, sendo que “os MNSRM não são comparticipáveis, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos”. Atualmente, existem MNSRM de dispensa exclusiva em farmácia como é o caso do ibuprofeno 400mg e do acetato de ulipristal (9).

Verifica-se, hoje em dia um aumento na dispensa de MNSRM sem acompanhamento médico, sendo que, muitos utentes optam pela automedicação, que consiste na “utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde" (20).

Normalmente, os MNSRM destinam-se ao alívio de sintomas de dor ligeira, estados febris moderados, tosse, sintomas gripais, fadiga, perturbações intestinais, queimaduras ligeiras, problemas cutâneos, entre outros.

Este tipo de dispensa permite reduzir a perda de tempo em hospitais, dispensar os demais profissionais de saúde para tratamento de situações mais graves e confere um alívio de sintomas passageiros.

No entanto, também apresenta algumas desvantagens, nomeadamente mascarar sintomas relacionados com uma patologia mais grave, ou o uso abusivo destes medicamentos durante tempo inapropriado (2). Assim, cabe aos profissionais de farmácia avaliarem cada situação de modo a prestarem uma correta interpretação dos sintomas de cada utente e aconselhar corretamente o mesmo, ou em situações mais delicadas reencaminhar para o médico.

Ao dispensar um MNSRM devemos informar o utente sobre a ação do medicamento, posologia, efeitos adversos mais frequentes e duração do tratamento. Além disso, é fundamental alertar para cuidados específicos sobre a toma, armazenamento, interações com alimentos e mesmo medidas não farmacológicas.

Relativamente à dispensa de MNSRM, durante o meu estágio tive a oportunidade de intervir em diversos momentos, aplicando os procedimentos necessários para a realização desta tarefa.

2.5 CONFERÊNCIA DE RECEITUÁRIO

Após a dispensa de medicamentos verifica-se se esta foi feita de maneira correta. Para isso, nas receitas eletrônicas materializadas é necessário conferir se a receita está assinada pelo prescritor e pelo utente e se está assinada pelo profissional de farmácia com a data da dispensa dos medicamentos e devidamente carimbada, já nas receitas eletrônicas desmaterializadas a guia de tratamento fica para o utente pelo que a farmácia não tem que conferir nada.

Para receitas médicas manuais é necessário analisar os seguintes parâmetros:

- Data de prescrição e validade da receita;
- Assinatura do médico;
- Regime de participação;
- Designação do medicamento, dosagem, forma farmacêutica e número de embalagens;
- Exceções à prescrição;

Caso ocorra algum erro, é reimprimido no verso da receita um documento de faturação corrigido, devidamente justificado e posteriormente é assinado e carimbado pelo profissional de farmácia.

Cada receita é inserida num lote, dividido por entidade participante, sendo que cada lote é constituído por 30 receitas. Assim que o lote está completo é emitido um verbete de identificação de lote, documento que contém toda a informação do receituário relativamente a valores cobrados a cada utente e respetivas diferenças que o SNS deve pagar à farmácia, consoante o regime de participação. Este documento tem que ser carimbado.

No que diz respeito às receitas eletrônicas desmaterializadas, estas ficam organizadas num único lote que engloba todas as receitas que foram dispensadas na farmácia.

3. DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

3.1 DISPENSA DE PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL

Designam-se por Produtos de Cosmética e Higiene Corporal quaisquer substâncias ou preparações destinadas a exercer contato com partes superficiais do corpo humano, como a epiderme, unhas, lábios, sistema piloso e capilar, órgãos genitais externos, dentes e mucosas bucais com o objetivo de os limpar, perfumar, alterar o aspeto, proteger, manter a integridade física ou corrigir odores corporais (20).

Atualmente verifica-se um aumento do consumo deste tipo de produtos devido à preocupação com a aparência e bem-estar, no entanto, estes acarretam riscos para o utente, nomeadamente, podem desencadear uma reação alérgica. Assim, torna-se fulcral para os profissionais de farmácia adquirirem conhecimentos sobre as várias linhas destes produtos existentes, de modo a aconselhar da melhor forma os demais casos que ocorrem todos os dias numa farmácia comunitária.

O aconselhamento deste tipo de produtos deve ter em conta vários fatores, como a idade do utente, a sensibilidade demonstrada pelo utente a produtos anteriormente utilizados, o estado fisiológico e histológico do tecido a tratar e ainda a situação económica do utente.

Na FCPL existe uma conselheira de dermocosmética, responsável pelo atendimento e aconselhamento desta área.

A FCPL dispõe de diversas linhas destes produtos, com amostra dos mesmos, tendo em conta as diferentes faixas etárias, necessidades e tipos de pele.

Durante o meu estágio tive a oportunidade de frequentar formações deste tipo de produtos, o que me ajudou bastante aquando da dispensa e aconselhamento dos mesmos.

3.2 PRODUTOS DE PUERICULTURA, GRAVIDEZ E PÓS-PARTO

Esta classe de produtos inclui os produtos de puericultura e os produtos para grávidas ou mulheres que estejam a amamentar ou que tenham sido mães recentemente.

A puericultura tem como objetivo satisfazer todas as necessidades dos bebés e das crianças, sendo que para isso desenvolve produtos de higiene e conforto, como biberões, chupetas, escovas, brinquedos, entre outros. Cabe aos profissionais de farmácia avaliar qual o material adequado a cada idade aquando do aconselhamento destes produtos.

Os restantes produtos têm como objetivo promover o bem estar e conforto da mãe e consequentemente do bebé. Apelando neste sentido, a FCPL dispõe de produtos igualmente variados, nomeadamente cintas pré e pós-parto, soutiens de amamentação, extratores de leite manuais ou elétricos, esterilizadores de biberões, entre outros.

Para as grávidas e mulheres que tenham sido mães recentemente ou que estão a amamentar é importante aconselhar um creme hidratante facial e corporal, o uso de protetor solar de modo a evitar manchas escuras na pele e utilizar meias de descanso de forma a diminuir o cansaço das pernas.

3.2.1 Géneros Alimentícios para Alimentação Especial

Tendo em conta o decreto-lei nº285/2000 consideram-se “géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, os produtos alimentares que, devido à sua composição ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos géneros alimentícios de consumo corrente, são adequados ao objetivo nutricional pretendido e são comercializados com a indicação de que correspondem a esse objetivo” (21). No que concerne a alimentação especial “que corresponde às necessidades nutricionais das seguintes categorias de pessoas: aquelas cujo processo de assimilação ou cujo metabolismo se encontra perturbado; as que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar particulares benefícios da ingestão controlada de certas substâncias contidas nos alimentos; lactentes ou crianças de 1 a 3 anos de idade em bom estado de saúde” (21).

Segundo o mesmo decreto-lei, estão incluídos nestes produtos: fórmulas que apenas devem ser utilizadas quando é impossível o aleitamento materno (leites para lactentes, leites de transição e leites especiais); alimentos à base de cereais e alimentos para bebés destinados a lactentes e a crianças de pouca idade; alimentos destinados a serem utilizados em dietas de restrição calórica, para redução do peso; alimentos dietéticos para fins medicinais específicos; e alimentos adaptados a um esforço muscular intenso, sobretudo para os desportistas (21).

3.3. PRODUTOS DE FITOTERAPIA

A fitoterapia é uma ciência utilizada desde os tempos primordiais que se baseia na utilização de plantas para prevenir, atenuar ou curar um estado patológico. Ao longo

dos anos verificou-se um aumento de consumo destes produtos, pela ideia errada e generalizada de que estes produtos por serem naturais não possuem efeitos secundários. Apesar de não serem medicamentos químicos, não são inócuos, apresentando ação farmacológica e consequentemente efeitos secundários e possíveis reações adversas.

Na FCPL existe uma linha diversificada destes produtos, aos quais se pode recorrer em determinadas situações: infeções urinárias, reações inflamatórias, problemas de articulações, problemas de memória e concentração, dificuldades em adormecer, entre outros.

3.4 PRODUTOS DE HOMEOPATIA

Segundo o decreto-lei nº 94/95 de 9 de Maio, que estabelece o regime jurídico de introdução no mercado, de fabrico, da comercialização, da rotulagem e da publicidade dos produtos homeopáticos para uso humano: “Um medicamento homeopático é um medicamento obtido a partir de substâncias denominadas *stocks* ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia, ou na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado membro, e que pode ter vários princípios” (7). A homeopatia assenta em 4 princípios, a lei dos semelhantes (as substâncias capazes de produzir sintomas de doença também consegue tratar), experimentação em homens sãos (as experimentações com substâncias preparadas homeopaticamente devem ser realizadas em homens saudáveis para que possam ser usados para curar homens doentes), doses mínimas e dinamizadas (quanto mais diluída for a preparação mais resultado terá, obtendo-se doses mínimas e dinamizadas), e a lei do medicamento único (o medicamento que contivesse o maior número de sintomas que o paciente apresenta era o mais adequado) (22).

Esta é uma área que tem aumentado muito a procura por parte dos utentes, uma vez que estes produtos não possuem reações adversas, pelo que podem ser utilizados até por grávidas por exemplo.

Na FCPL existiam linhas diversificadas destes produtos para o tratamento de vários sintomas como: tosse, dor de garganta, rouquidão, estados ansiosos, dificuldade em adormecer, entre outros.

3.5 MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Segundo o Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro, foi definido medicamento veterinário, “como sendo toda a substância, ou associação de substâncias, como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico -veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas” (23).

No ato da dispensa o profissional de saúde deve ter em conta a idade bem como o peso do animal, informando o utente da dose correta, contra-indicações, interações e reações adversas que possam ocorrer.

Tive a oportunidade de contactar com estes produtos, sendo que, o que mais me foi solicitado foram desparasitantes externos.

3.6 DISPOSITIVOS MÉDICOS

Define-se como dispositivo médico “qualquer instrumento, aparelho, equipamento, *software*, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, incluindo o *software* destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêuticos e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de: diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença; diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou de uma deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico e controlo da concepção” (24).

4. OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

A FCPL distingue-se pelos inúmeros serviços que presta à comunidade. Preocupando-se com a qualidade de vida dos utentes a FCPL desenvolve um serviço de excelência, de modo a combater as necessidades dos utentes, quer estas sejam estéticas ou não.

Nesse sentido, na FCPL são determinados parâmetros que monitorizam e controlam o estado de saúde do utente, nomeadamente: a medição da pressão arterial, da glicémia, triglicérides e colesterol total, antigénio específico da próstata (PSA) e índice de massa corporal.

Para além disso existem outros serviços que são realizados nesta farmácia, os quais passo a abordar com detalhe mais à frente.

4.1 AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

4.1.1 Pressão Arterial

A pressão arterial define-se como a pressão exercida pelo sangue nas artérias, sendo descrita por dois valores, a sistólica (máxima) e a diastólica (mínima). A pressão sistólica é a pressão provocada pela contração do coração e a diastólica corresponde à pressão das artérias quando o coração relaxa entre duas contrações. Valores altos da pressão arterial indicam que o coração tem que fazer um esforço maior para conseguir bombear o sangue para todo o corpo.

A hipertensão arterial (HTA) é um fator de risco para o desenvolvimento de doenças, como a doença vascular cerebral, a doença coronária, a insuficiência cardíaca, a doença vascular periférica, alterações cognitivas, fibrilação auricular e disfunção erétil, pelo que os seus valores devem ser monitorizados. Os fatores desencadeantes da HTA estão, na sua maioria relacionados com hábitos de vidas do utente, nomeadamente o consumo excessivo de sal, álcool e cafeína, fumar, não praticar exercício físico regularmente e o *stress* (25).

Na FCPL as medições de pressão arterial são realizadas através de aparelhos digitais. Para que os resultados sejam fidedignos é necessário recorrer a alguns procedimentos:

- O utente deve estar relaxado e repousar antes da medição;

- Durante a medição o utente não deve mexer-se nem falar;
- O braço da medição não deve conter qualquer tipo de objetos, como relógios, pulseiras.

A Circular Normativa da Direção-Geral da Saúde (DGS) de 28 de setembro de 2011 classifica os vários estados da tensão arterial em ótima, normal, normal-alta, HTA grau I, grau II, grau III ou hipertensão sistólica isolada, como se pode observar na figura 5 (26).

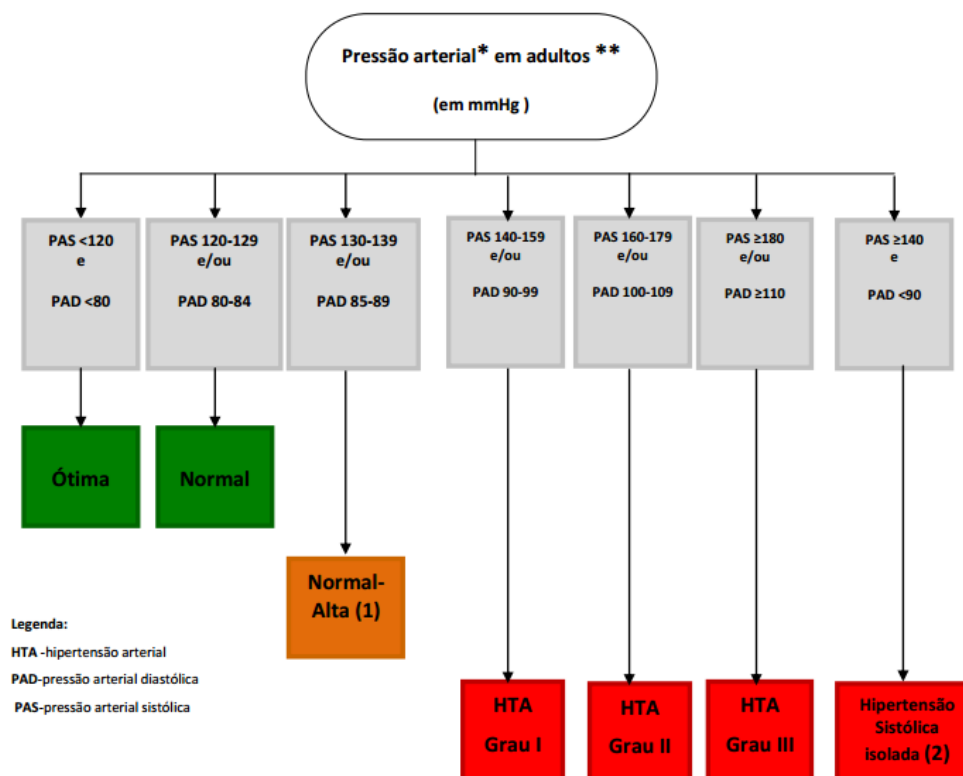


Figura 5 - Estados de HTA segundo a Norma da DGS (26)

4.1.2 Peso, altura e Índice de Massa Corporal (IMC)

A obesidade é um fator de risco no desenvolvimento de doenças cardiovasculares e da diabetes, por exemplo, nesse sentido, é importante controlar-se o peso.

Na FCPL existe uma balança automática que faz uma medição da altura e do peso e calcula automaticamente o IMC. O IMC é determinado dividindo-se o peso (kg) pela altura (metros) elevado ao quadrado ($IMC = \frac{kg}{m^2}$).

A tabela que se segue classifica a obesidade nos adultos em função do IMC e risco de comorbilidades (27).

Tabela 1 - Classificação da obesidade nos adultos, em função do IMC e do risco de comorbilidades (27).

Classificação	IMC (Kg/m ²)	Risco de Comorbilidades
Baixo peso	< 18.5	Baixo
Peso normal	18.5 – 24.9	Médio
Pré-obesidade	25.0 – 29.9	Aumentado
Obesidade Classe I	30.0 – 34.9	Moderado
Obesidade Classe II	35.0 – 39.9	Grave
Obesidade Classe III	≥ 40.0	Muito Grave

4.1.3 Glicémia

A diabetes *mellitus* (DM) é uma patologia crónica que se caracteriza pelo excesso de glicose no sangue, a hiperglicemia, atingindo grande parte da população por todo o mundo. Deve-se à falta de produção de insulina pelo pâncreas ou à insuficiente ação destas, ou mesmo, à combinação destes dois fatores.

A DM divide-se em tipo I, designada por insulino dependente, em que o pâncreas é incapaz de segregar insulina. Esta ocorre maioritariamente em crianças e jovens adultos e os principais sintomas associados são poliúria, polidipsia, xerostomia, cansaço e até mesmo visão turva. Já a DM tipo II é assintomática, sendo por isso difícil de diagnosticar e desenvolve-se normalmente em adultos com idade superior a 40 anos. Caracteriza-se pela insuficiente quantidade de insulina produzida no pâncreas ou quando o organismo não consegue utilizar de forma correta a insulina produzida.

É necessário educar estes doentes para a necessidade de uma alimentação saudável e pela prática de exercício físico regularmente (28).

Na FCPL a medição de glicémia é efetuada através de uma punção capilar, em que os valores são obtidos através de um aparelho de medição e de tiras próprias para o mesmo.

Para medições em jejum, os valores de referência compreendem os 70 a 100mg/dL e após duas horas de ingestão de alimentos deve compreender valores entre 70 e 140 mg/dL (28).

4.1.4. Triglicédeos e Colesterol Total

Os triglicédeos são um tipo de gordura que, quando ingerido em excesso permanece armazenado nos adipócitos. Este parâmetro deve ser realizado com 12 horas de jejum e deve compreender valores inferiores a 150 mg/dL.

Relativamente ao colesterol existem dois tipos: a lipoproteína de elevada densidade (HDL), vulgarmente conhecido por colesterol bom, que dissolve a gordura no fígado e a lipoproteína de baixa densidade (LDL) ou colesterol mau, cuja função é transportar a gordura pelo organismo que, ao acumular-se na parede das artérias pode formar trombos e conduzir a doenças coronárias.

Este parâmetro não precisa de ser realizado em jejum e os valores de colesterol total devem permanecer abaixo dos 190 mg/dL. No que diz respeito aos valores do HDL considera-se desejável que permaneçam superiores a 60 mg/dL enquanto que os valores de LDL devem ser inferiores a 100 mg/dL (29).

Na FCPL estes parâmetros são obtidos através de uma punção capilar, de um aparelho próprio para a realização do teste, de tiras de teste e de pipetas que recolhem o sangue do utente.

No caso de valores elevados destes parâmetros, o profissional de farmácia deve aconselhar ao utente medidas não farmacológicas como diminuir o consumo de gorduras, não consumir álcool nem fumar e praticar exercício físico regularmente.

4.1.5 Antígeno Específico da Próstata (PSA)

O antígeno específico da próstata (PSA) é uma proteína produzida pelas células da glândula prostática.

Os valores normais deste parâmetro variam entre 0 e 4 ng/mL, no entanto, estes valores, segundo especialistas devem ser estratificados consoante a idade do utente.

Um valor elevado de PSA por si só não é indicativo de carcinoma benigno da próstata, outros fatores podem desencadear valores alterados, como por exemplo: a idade (o tamanho da próstata aumenta com a idade e conseqüentemente aumenta a libertação de PSA), a prática de exercício físico (como correr ou andar a cavalo), relações sexuais, biópsias ou cirurgias, ecografia transrectal, infeções urinárias (3).

Este parâmetro é realizado com recurso a um aparelho cromatográfico que relaciona uma solução tampão de PSA com a solução obtida através de uma punção capilar do utente.

4.2 OUTROS SERVIÇOS

A FCPL disponibiliza aconselhamentos de desabituação tabágica cujo objetivo é compreender os hábitos do fumador e tentar ajudá-lo de forma a este conseguir deixar de fumar.

Para além disso, a FCPL dispõe de aconselhamentos de nutrição, podologia, osteopatia e audiologia mediante marcação e disponibilidade.

A nível de beleza e estética disponibiliza tratamentos de corpo e rosto, como limpezas de pele e exfoliação.

Outro serviço prestado nesta farmácia é a administração de medicamentos por via parentérica, o que corresponde à introdução de produtos líquidos diretamente nos tecidos do corpo ou na circulação sanguínea, de modo a serem distribuídos pelo sangue a todo o organismo, nomeadamente vacinas não incluídas no plano de vacinação.

4.2.1 Serviço Individualizado de Preparação de Medicação

Este serviço permite aos doentes polimedicados minimizar erros posológicos e de administração de medicamentos. Assim, num único blister o utente contém toda a medicação semanal, distribuída por administração em pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar.

Este serviço é realizado num dispositivo designado *medical dispenser* que ligado a um computador permite inserir toda a medicação do utente, descrita por DCI, dosagem, forma farmacêutica, quantidade, lote e validade.

Depois de carregada a medicação no sistema informático, insere-se o blister no dispensador e de acordo com o que aparece descrito no ecrã procede-se à preparação dos medicamentos.

No meu estágio tive a oportunidade de realizar este serviço, ao início sobre orientação e depois passei a realizá-lo de forma mais autónoma. Este serviço é uma mais valia, pois para além de ser rápida a preparação destes medicamentos, promove a adesão terapêutica do doente.

4.2.2 Entregas ao domicílio

A FCPL disponibiliza aos utentes a entrega de produtos ao domicílio. Todos os dias um técnico auxiliar é responsável por esta tarefa, sendo que o pedido dos produtos pode ser feito via telefone, *email* ou através do site da Farmácia.

No caso de MSRM é necessário um profissional de farmácia devidamente qualificado fazer a entrega na habitação do utente, de modo a prestar todas as informações necessárias à utilização do medicamento. E é necessário que enviem uma cópia da receita por *email*, ou fax.

Este serviço possibilita que utentes incapacitados de se deslocarem à farmácia continuem a realizar a sua terapêutica diária.

5. VALORMED

A VALORMED é uma sociedade sem fins lucrativos que gere os resíduos das embalagens vazias e de medicamentos fora de uso, cujo objetivo é aumentar a recolha e minimizar o impacto negativo que estes podem causar ao ambiente. As farmácias constituem o rosto da VALORMED na medida em que todos os profissionais de farmácia devem sensibilizar os utentes para a importância na recolha dos medicamentos.

Quando o utente devolve resíduos dos medicamentos estes são colocados num contentor devidamente identificados. Assim que o contentor se encontra cheio, procede-se ao seu fecho e pesagem e é preenchida uma ficha que contém a identificação da farmácia e o seu código da ANF e é devidamente rubricado pelo responsável do fecho. Posteriormente, o contentor é recolhido por um armazenista que procede à entrega do contentor na VALORMED.

No que diz respeito ao destino de cada resíduo, embalagens, frascos ou blisters vazios são reciclados, já os medicamentos de uso humano e medicamentos veterinários são incinerados, como se pode observar na Figura 6 (30).

Particpei no processo de recolha destes produtos pela farmácia.

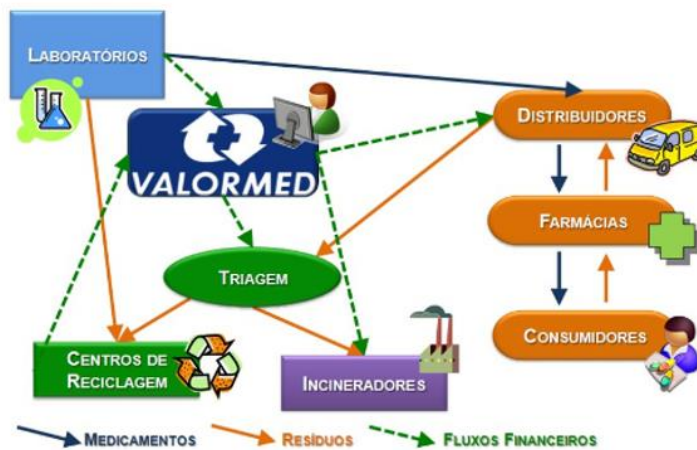


Figura 6 – Percurso das Embalagens e Medicamentos

CONCLUSÃO

Terminado este último estágio da minha licenciatura na Farmácia Carlos Pereira Lucas posso concluir que todos os objetivos traçados foram devidamente cumpridos.

O horário proposto foi cumprido na íntegra, 500 horas, sendo que para isso foram diariamente feitas 8 horas de segunda a sexta-feira.

Realizei tarefas inerentes a todas as etapas do circuito do medicamento, desde o aprovisionamento e aquisição de medicamentos até à dispensa, podendo desta forma aperfeiçoar conhecimentos e adquirir novas competências. O facto de já ter realizado um estágio em farmácia comunitária permitiu que realizasse estas tarefas com maior facilidade, não dispensando o rigor e a responsabilidade que sempre estiveram presentes.

Os princípios éticos e deontológicos que dizem respeito à profissão de TF também foram aplicados, nomeadamente manter o sigilo profissional e respeitar os direitos de todos os utentes.

A FCPL dispõe de excelentes instalações e de recursos que permitem executar todas as tarefas necessárias. Desta equipa destaco também o profissionalismo, rigor e união, que a caracterizam. É uma farmácia muito dinâmica que está sempre a investir em coisas novas de modo a ajudar e responder a todas as necessidades dos utentes.

Durante o meu período de estágio a farmácia pertenceu a um projeto designado Kaizen desenvolvido pela Glintt® que visa uma melhoria contínua com o objetivo de aumentar a rentabilidade e produtividade nas farmácias. Para isso, todos os dias a equipa da farmácia realizava pequenas reuniões diárias em que se traçavam objetivos e são planeadas tarefas a cada um dos profissionais da equipa.

Este estágio proporcionou-me uma aprendizagem contínua e gradual do funcionamento da farmácia comunitária, permitiu-me consolidar conhecimentos adquiridos ao longo dos anos desta licenciatura e adquirir outros, tanto em contacto com os profissionais da farmácia como com o utente. É sem dúvida gratificante saber que de alguma forma estamos a melhorar a qualidade de vida dos utentes que nos pedem ajuda todos os dias.

Posso considerar que este estágio foi sem dúvida enriquecedor para mim, quer a nível pessoal como profissional e que me sinto preparada para entrar no mundo do trabalho em Farmácia Comunitária.

Resta-me agradecer mais uma vez a todos os intervenientes deste estágio.

BIBLIOGRAFIA

1. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Decreto-lei n.º 564/99, 21 de Dezembro - Estatuto legal da carreira do Técnico de Farmácia*. 1999.
2. Farmacêuticos, O. d. (2009). Manual Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária.
3. Lucas, F. C. (s.d.). *Farmácia Carlos Pereira Lucas*. Obtido de <https://www.farmaciacarloslucas.com/>
4. INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde - Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, que regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina
5. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto - Regime jurídico das farmácias de oficina* 2007.
6. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de Novembro (DR, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Dezembro de 2007)*. 2007.
7. INFARMED. (s.d.). Decreto-Lei n.º 94/95. *Regime jurídico da introdução no mercado, do fabrico, da comercialização, da rotulagem e da publicidade dos produtos homeopáticos para uso humano*.
8. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de Novembro (DR, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Dezembro de 2007)*. 2007.
9. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto - Estatuto do Medicamento* 2006
10. INFARMED- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Decreto-lei n.º 15/93, de 22 de janeiro*. 1993.
11. FARMACOPEIA PORTUGUESA. 7. ed. Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.

12. BD. (s.d.). Obtido de Rowa Technologies: <http://www.rowa-spain.es/portfolio/rowa-smart/>
13. INFARMED. (27 de Julho de 2015). Portaria nº224/2015 .
14. INFARMED. (s.d.). Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde .
15. Republica, A. d. (2012). Lei nº 11/2012. *Estabelece as novas regras de prescrição e dispensa de medica.*
16. 2012, I. –A. (Dezembro de 2012). Prontuário Terapêutico – 11.
17. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril - Regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados 2004.*
18. INFARMED. (2 de junho de 2004). Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho . *Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar .*
19. INFARMED. (s.d.). Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro (DR, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2010). *Estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados e aprova a respectiva lista .*
20. INFARMED. (8 de Fevereiro de 2009). *produtos cosméticos e de higiene corporal.* Obtido de https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA_MAISSOBRE/SAIBA_MAISSARQUIVO/8%20P_Cosm%20E9ticos_Hig_Corporal.pdf
21. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.M.d.S., *Decreto-lei n.º.285/2000 de 10 de novembro. 2000.*
22. Santos, D. O. (1 de Abril de 2008). HOMEOPATIA. *Resumo da caracterização da terapêutica e do perfil do profissional.*
23. INFARMED. (s.d.). Decreto-Lei 314/2009.
24. INFARMED. (17 de junho de 2009). Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho . *Estabelece as regras a que devem obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos e respectivos acessórios.*
25. Saúde, P. d. (s.d.). *Hipertensão arterial.* Obtido de <http://www.portaldasauade.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministerio+saude/doencas/doencas+do+aparelho+circulatorio/hipertensao+arterial.htm>

26. Saúde, D. G. (s.d.). Norma da Direção Geral de Saúde. *Hipertensão Arterial: definição e classificação*.
27. Saúde, D. G.-M. (13 de Maio de 2005). Circular Normativa . *Programa Nacional de Combate à Obesidade*. Lisboa.
28. Portugal, A. P. (s.d.). *Valores de Referência*. Obtido de Portal da Diabetes: <http://www.apdp.pt/index.php/diabetes/a-pessoa-com-diabetes/valores-de-referencia>
29. Bial. (s.d.). *Doenças Cardiovasculares*. Obtido de https://www.bial.com/pt/a_sua_saude.10/areas_terapeuticas_bial.13/doencas_cardiovasculares.21/hipercolesterolemia.a59.html
30. VALORMED - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, L., *VALORMED - Os medicamentos fora de uso também têm remédio*. 2013.

ANEXOS

ANEXO A – GUIA DE TRATAMENTO DO UTENTE

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Guida de tratamento da prescrição n.º 3.011.02002988

Guida de Tratamento para o Utente
Não deixe este documento na farmácia

Utente: [Redacted]
Local de Prescrição:
Prescritor:
Telefone: [Redacted]

Código de Acesso e Dispensar: [Redacted] Código Direto de Acesso: [Redacted]

DDI	Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, prescrição	Quant.	Validade da prescrição	Preço
1	Valsartan + Hidroclorotiazida, 160 mg + 12.5 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) 1 comprimido (peq. almoço) [Redacted]	X2	2016-11-16	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 2,12, e não se que este por um medicamento mais caro.
2	Furosemida [Lasix], 40 mg, Comprimido, Fita lambosecificada - 60 unidade(s) 1 comprimido em jejum Exceção (1) do n.º 3 do art. 8.º, continuidade de tratamento superior a 30 dias	X2	2016-11-16	Este medicamento custa-lhe, no máximo, € 2,27 podendo optar por um mais barato.
3	Sinvastatina, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) 1 Comprimido (jantar) [Redacted]	X2	2016-11-16	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 1,95, e não se que este por um medicamento mais caro.
4	Enalapril + Lercanidipina, 20 mg + 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) 4 comprimidos (jantar) [Redacted]	X2	2016-11-16	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 3,53, e não se que este por um medicamento mais caro.
5	Bisoprolol, 5 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) 1 comprimido (peq. almoço) [Redacted]	X2	2016-11-16	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 1,31, e não se que este por um medicamento mais caro.

Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:
 • Consulte «Preços Medicamentos» em www.infarmed.pt ou «Preço na Receta» no www.infarmed.pt
 • Contacte a Linha de Medicamentos 800 222 444 (Das 08h às 19h, de 09h às 13h e de 14h às 17h30)
 • Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático

1 [QR Code] 2 [QR Code] 3 [QR Code] 4 [QR Code] 5 [QR Code]